

José Elzeu Filho, Prefeito Mu
 Lei. Faz saber que a Câmara

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Florineia para o exercício
 gins. e sua arrecadação de conformidade com a legislação em

CODIGOS				
LOCAL	GERAL			
1	0	0		1º Receita Ordinária
2	0	0		A - Receita Tributária
3	0	0		(a) Impostos
4	0	0	11 1	Imposto Territorial
5	0	0		Imposto Territorial Urbano
5	1	0	11 1	Da sede
6	0	0	12 1	Imposto Predial
7	0	0		Imposto Predial Urbano
7	1	0	12 1	Da sede
8	0	0	17 3	Imposto Sobre Indústrias e Profissões
9	0	0		Profissões
10	0	0		Imposto de Indústrias e Profissões
10	0	1	17 3	Da sede
11	1	0	18 3	Imposto de Licenças
12	2	0		Imposto de Licenças
12	2	1	18 3	Da sede
13	3	0	27 3	Imposto sobre Jogos e Diversões
14	4	0		Imposto sobre Jogos e Diversões
14	4	1	27 3	Da sede
15	6	0	8	Total de Impostos
16	7	0	9	h. Taxas

46. '58

para do Município para o exercício de 1959.

Municipal de Florúca, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Municipal notou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

de 1959, é criada em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões cento e vinte mil cen-
tênas, obedecendo a seguinte classificação: -

RECEITA			RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
PARCIAS	SOMA	TOTAL		
	3.000,00		3.000,00	
	70.000,00		70.000,00	
	100.000,00		100.000,00	
	65.000,00		65.000,00	
	2.000,00		2.000,00	
		2.040.000,00		

CODIGOS

LOCAL		GERAL			
1	8	0	1	11	2 Taxas Federais
1	9	0	1		Taxa de Conservação de
2	0	0			Estradas de Rodagem
2	0	1	1	11	Da sede
2	6	0	12	21	4 Taxas de Expedientes
2	7	0	1		Taxa de Expediente
2	7	1	1	21	4 Da sede
2	8	0	1	23	4 Taxas de Fiscalização e Serviços
2	9	0	1		Diversos
3	0	0			1º - Taxa de Apuração de Pesos e
3	1	0	1		Medidas
3	1	1	1	23	4 Da sede
3	2	0	1		2º - Taxa de Emplacamento
3	2	1	1	23	4 Da sede
3	3	0	1	24	1 Taxas de Emprego Publico
3	4	0	1		Taxa de Anucação de Rios
3	5	0	1		Demissionais
3	5	1	1	24	1 Da sede
4	8	0	8		Total de Taxas
4	8	0	9		Total da Receita Tributaria
4	9	0	2		B - Receita Patrimonial
5	3	2	2	02	0 Renda de Capitais
5	4	0	2		Juros de Depósitos
5	4	1	2	02	0 Da sede
5	5	0	9		Total da Receita Patrimonial
7	8	0	4		C - Receitas Diversas
7	9	0	4		Receita de Mercados, Feiras e
8	0	0	4		Autódromo
8	1	0	4		Receita de Autódromo

RECEITA			RECEITA MUTAÇÕES EFETIVA PATRIMONIAIS
PARCIAIS	SOMA	TOTAL	
	250.000,00		250.000,00
	5.000,00		5.000,00
	1.000,00		1.000,00
	10.000,00		10.000,00
	250.000,00		250.000,00
	10.000,00		10.000,00
		276.000,00	
		516.000,00	
	6.000,00		6.000,00
		6.000,00	

CODIGOS

LOCAL		GERAL		
8	1	1	4	11 0 Da Sede
8	3	0	4	12 0 Receita do Cemiterio
8	4	0	4	Receita do Cemiterio
8	4	1	4	12 0 Da Sede
8	5	0	4	13 0 Receita de Combustiveis e Lubrificantes
8	6	0	4	13 0 Quota Atribuída a este Municipio de acordo com o art. 15 do 2º da Const. Federal e nos termos da Lei Federal no 302, de 18/7/48
8	6	1	4	13 0 Da Sede
8	7	0	4	14 0 Quota do Imposto sobre a Renda
				Quota prevista no art. 15, paragrafo 4º da C.F. e atribuida a este Municipio de conformidade com a Lei Federal no 305, de 18/7/48
8	7	1	4	14 0 Da Sede
8	8	0	4	15 0 Excesso arrecadação Estadual
				Quota prevista no art. 2º a 6 Federal
8	8	1	4	15 0 Da Sede
8	9	0	4	16 0 Quota do Imposto de Transações
				Quota prevista no art. 2º da C. Federal
8	9	1	4	16 0 Da Sede
9	0	0	0	Total das Receitas Diversas
9	1	0	6	2º - Receita Extraordinaria
9	2	0	6	12 0 Cobrança da Dívida Ativa
9	2	1	6	12 0 Da Sede
9	3	0	6	21 0 Multas
9	3	1	6	21 0 Da Sede
9	4	0	6	23 0 Eventuais
9	4	1	6	23 0 Da Sede
				Total da Receita Extraordinaria
				Total Geral

RECEITA			RECEITA MUTAÇÕES
PARCIAIS	SOMA	TOTAL	EFETIVA PATRIMONIAIS

10.000,00

10.000,00

8.000,00

8.000,00

15, no 3º parágrafo:
13/7/948.

300.000,00

300.000,00

1.070.000,00

1.070.000,00

100.000,00

100.000,00

60.000,00

60.000,00

1.548.000,00

40.000,00

40.000,00

4.000,00

4.000,00

6.000,00

6.000,00

50.000,00

2.120.000,00

2.080.000,00

40.000,00

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Fátima, para o exercício
juríd. e sua nomenclatura, obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS						
LOCAL			GERAL			
1	0	0				1ª Administração Municipal
1	1	0				Poder Legislativo
1	1	1	8	00	1	Pessoa Variável
1	1	1	8	00	2	Materia Permanente
1	1	1	8	00	3	Materia de Consumo
1	1	1	8	00	4	Despesas Diversas
1	2	0				Poder Executivo
1	2	1	8	02	0	Pessoa Fixa
1	2	1	8	02	4	Despesas Diversas
1	3	0				Prefeitura
1	3	1	8	07	0	Pessoa Fixa
1	3	1	8	07	1	Pessoa Variável
1	3	1	8	09	0	Pessoa Fixa
1	3	1	8	09	2	Materia Permanente
1	3	1	8	09	3	Materia de Consumo
1	3	1	8	09	4	Despesas Diversas
1	3	1	8	13	0	Pessoa Fixa
2	0	0				3ª Serviços Públicos Municipais
2	1	0				Atadoms
2	1	1	8	89	4	Despesas Diversas
2	3	0				Comitê
2	3	1	8	89	3	Materia de Consumo
2	3	1	8	89	4	Despesas Diversas
2	4	0				Empresa Pública
2	4	1	8	85	1	Pessoa Variável

39

100

De 1957, o líquido em R\$ 2.200.000,00. Das quais: cento e sessenta mil e

DESPESA		DESPESA	MUTAÇÕES
TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARAGRAFO	EFECTIVA	PATRIMONIAIS
		12.000,00	
		25.000,00	25.000,00
		5.000,00	
		15.000,00	
		90.000,00	
		30.000,00	
		54.000,00	
		60.000,00	
		38.400,00	
		80.000,00	80.000,00
		30.000,00	
		6.000,00	
	487.400,00	482.000,00	
		80.000,00	
		6.000,00	
		40.000,00	

CODIGOS

LOCAL GERAL

2	6	0				Jardins Publicos
2	6	1	8	81	4	Despesas Diversas
3	0	0				3º - Obras e Melhoramentos Publicos
3	2	0				Conservação de Edificios
3	2	1	8	82	1	Pessoal Variavel
3	2	1	8	82	3	Materiais de Consumo
3	3	0				Reparações Diversas
3	3	1	8	89	1	Pessoal Variavel
3	3	1	8	89	3	Materiais de Consumo
3	4	0				Construção de Estradas
3	4	1	8	82	4	Despesas Diversas
3	5	0				Construção de Esgrados Publicos
3	5	1	8	81	4	Despesas Diversas
4	0	0				4º - Servicos Publicos de Interesse Comum com o Estado
4	1	0				
4	2	0				Higiene
4	2	1	8	48	4	Despesas Diversas
4	3	0				Escolas Municipais
4	3	1	8	33	0	Pessoal Fixo
4	3	1	8	33	2	Materiais Permanentes
4	3	1	8	33	3	Materiais de Consumo
4	3	1	8	36	4	Despesas Diversas
4	3	1	8	38	4	Despesas Diversas
4	4	0				Seguranca Publica
4	4	1	8	38	4	Despesas Diversas
6	0	0				6º - Auxilios e Subvenções
6	2	0				Assistencia Social
6	2	1	8	29	4	Despesas Diversas
6	4	0				Auxilios Diversos

DESPESA		DESPESA	MUTAÇÕES
TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARAGRAFO	EFEATIVA	PATRIMONIAIS

100.000,00	242.000,00	100.000,00	
------------	------------	------------	--

300.000,00		300.000,00	
------------	--	------------	--

150.000,00		150.000,00	
------------	--	------------	--

140.000,00		140.000,00	
------------	--	------------	--

150.000,00		150.000,00	
------------	--	------------	--

50.000,00		50.000,00	
-----------	--	-----------	--

300.000,00	990.000,00	300.000,00	
------------	------------	------------	--

48.000,00		48.000,00	
-----------	--	-----------	--

115.200,00		115.200,00	
------------	--	------------	--

10.000,00			10.000,00
-----------	--	--	-----------

2.000,00		2.000,00	
----------	--	----------	--

3.500,00		3.500,00	
----------	--	----------	--

84.800,00		84.800,00	
-----------	--	-----------	--

14.400,00	277.900,00	14.400,00	
-----------	------------	-----------	--

70.000,00		70.000,00	
-----------	--	-----------	--

CODIGOS

LOCAL			GERAL			
6	4	1	8	98	4	Despesas Diversas
8	0	0				8º - Despesas Judiciais
8	1	0				Executivos Fiscais
8	1	1	8	13	4	Despesas Diversas
9	0	0				9º - Despesas Diversas
9	1	0				Judicializações e Instituições
9	1	1	8	92	4	Despesas Diversas
9	2	0				Seguros e Acidentes
9	2	1	8	94	4	Despesas Diversas
9	3	0				Emendas
9	3	1	8	99	4	Despesas Diversas
9	9	0	9			Total Geral

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1959,
 Prefeitura Municipal de Teresina, 12 de Dezembro de 1958.
 (a) José L. Flores Filho
 Prefeito Municipal

DESPESA		DESPESA	MUTAÇÕES
TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARAGRAFO	EFETIVA	PATRIMONIAIS
8.000,00	78.000,00	8.000,00	
15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.000,00		1.000,00	
3.000,00		3.000,00	
26.700,00	30.700,00	26.700,00	
	9.120.000,00	9.005.000,00	115.000,00

relegadas as disposições em contrário.